

Portaria n. 016, de 20 de março de 2024.

Dispõe sobre alteração do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 107, de 16 de agosto de 2023, que designa Ivo Pedro Gonzalez Junior como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito desta instituição. O referido NDE passa a vigorar com a seguinte composição:

- I Isis Keiko Kataoka Lima, mestre, parcial;
- II Israel Cunha Ferreira, mestre, integral;
- III Jorge Adriano da Silva Júnior, mestre, parcial;
- IV Sheila Cunha Martins, especialista, parcial; e
- V Thiago dos Santos Siqueira, mestre, parcial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 22 de março de 2024.

Diretor-Geral da Fadba